



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Canarana

quarta-feira, 29 de outubro de 2014

Ano II - Edição nº 00244 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Canarana publica



Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba

WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C330A59189E6778D5C0899C5860ED612

Prefeitura Municipal de Canarana

SUMÁRIO

- Decretos Municipais nº 91 e 131/2014.

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 –
Canarana-Ba

Decreto Municipal nº 91 /2014

Canarana, 01 de outubro de 2014

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de
Secretário da Fazenda do Município de
Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo 1º Nomear o Sr. JOSÉ CARLOS TELES DA SILVEIRA, Brasileiro, portador do RG Nº 01427228-8 SSP- BA, para o Cargo de Secretário da Fazenda do Município de Canarana Bahia.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2014.

Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal

PUBLICA-SE

29 / 10 / 2014

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2014

Dispõe sobre concessão de licença premio a servidor Público por prazo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.103, XXIX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a solicitação de licença premio, formulada por servidor público municipal, através de requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o requerimento de Licença Premio, referente ao período aquisitivo de 13/02/2007 a 13/02/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Premio ao Servidor Público, Elckson Souza Barreto, lotada no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, Canarana, Bahia.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, 08 de outubro de 2014.

REINAN OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal.

PUBLICA-SE

29 / 10 / 2014